



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA N.º. 22 /EJUD/TRT19, 26 DE ABRIL DE 2016.

O JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO FLÁVIO LUIZ DA COSTA, COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, conforme o estabelecido no inciso IV do parágrafo único do Art. 6º da RA TRT 19ª N.º 27/2013, de 09.12.2013;

Considerando o pedido de inscrição do Exmo. Sr. Desembargador **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, para participar no 18º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT: "40 anos da Anamatra: Magistratura, Independência e Direitos Sociais";

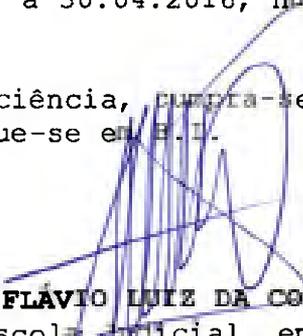
Considerando o despacho do Exmo. Sr. Pedro Inácio da Silva, Desembargador Presidente deste Regional, 20 de abril de 2016 (PROAD N.º 50995/2016); e

Considerando o teor da Proposta de Concessão de Diárias EJUD N.º. 18/2016,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 2(duas) diárias integrais e 1/2 diária, bem como da taxa de inscrição, ao Excelentíssimo Senhor **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em razão da viagem à cidade de Salvador - BA no dia 27.04.2016, com retorno previsto para o dia 30.04.2016, a fim de participar do **18º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT: "40 anos da Anamatra: Magistratura, Independência e Direitos Sociais"**, promovido pela ANAMATRA, AMATRA 5, que se realizará no período de 27 a 30.04.2016, naquela Capital.

Dê-se ciência, ~~publique-se~~ e  
Publique-se em ~~H.L.~~

  
**Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA**  
Diretor da Escola Judicial, em exercício